

O Globo, 04 de Julho de 2023

## **Reforma Tributária: Indústria do petróleo poderá sair perdendo, diz setor**

*Entidades empresariais e comissões especializadas da seção do Rio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ) alertam para aumento da carga tributária, com possível extinção de regime especial do setor de petróleo e gás*

Por: Vinicius Neder

A indústria de petróleo e gás poderá sair perdendo com a Reforma Tributária, alertam entidades empresariais do setor e a seção do Rio da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RJ). O risco estaria na possibilidade de extinção do Repetro, o regime aduaneiro e tributário especial do setor de petróleo e gás.

O Repetro foi instituído no contexto da quebra do monopólio da Petrobras, em 1997. Dá isenção de imposto de importação nos investimentos em equipamentos para a indústria petroleira, como plataformas de exploração em alto-mar.

Para os advogados da OAB/RJ, o relatório da Reforma Tributária proibirá regimes como o Repetro. Isso porque o texto, apresentado no último dia 22, estabelece “que o IBS não será objeto de medidas que resultam, direta ou indiretamente, em carga tributária menor”, diz a nota, divulgada na semana passada e assinada pelas comissões de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e de Direito Aduaneiro da OAB/RJ.

A criação do IBS, um dos dois Impostos sobre o Valor Agregado (IVA) previstos, é um dos pilares da proposta de Emenda à Constituição (PEC) que vai mudar a sistemática da cobrança de impostos no Brasil. O IBS será subnacional, unificando tributos sobre o consumo que hoje ficam a cargo dos municípios e dos estados, o ISS e o ICMS. O outro IVA, federal, foi batizado de CBS e unificará três tributos: PIS, Cofins e IPI.

Para os advogados da OAB/RJ, do jeito que está o relatório da PEC, “serão inviabilizados os regimes aduaneiros especiais por compreenderem a dispensa e suspensão dos tributos incidentes sobre a importação”.

## **Regime especial é fundamental, diz OAB/RJ**

O problema, segundo o alerta, é que o Repetro é fundamental para atrair investimentos na exploração de petróleo e gás no país. Assim como outros regimes especiais, o mecanismo serve como exceção ao complicado sistema tributário nacional. Com o Repetro, a carga tributária no Brasil fica mais ou menos equiparada às de outros países produtores.

– Tem muitos benefícios a PEC 45 (que reforma o sistema tributário), é indiscutível como ela pode, sim, trazer um sistema uniforme, mas ela colocar tudo numa caixa única... Somos um país de exceção, ainda somos um país em desenvolvimento – afirmou Jeniffer Adelaide Marques Pires, sócia do escritório Kincaid Mendes Vianna e presidente da Comissão de Direito Aduaneiro da OAB/RJ.

Na visão de Edmar Almeida, professor do Instituto de Energia da PUC-Rio, um dos problemas do atual sistema tributário é a combinação de regras muito complexas com um grande número de exceções, para vários setores.

– Cancelar todos os regimes de exceção, para depois renegociar a volta, pode ser mais complicado do que manter os regimes, negociar a reforma, e depois analisar as exceções caso a caso – afirmou o professor.

## **Sistema taxa investimentos**

Conforme Almeida, sem exceções como o Repetro, o sistema tributário nacional taxa excessivamente os investimentos. No caso da indústria petrolífera, isso afasta investidores.

Em primeiro lugar, porque os investimentos iniciais na prospecção são bilionários e geram receita anos depois, quando os campos de fato começam a produzir. Em segundo lugar, porque os projetos de investimento competem globalmente. Por isso, é importante deixar a carga tributária do Brasil em linha com as de outros países produtores.

Bráulio Borges, economista sênior da LCA Consultores, autor de um estudo, de 2020, que estimou impactos positivos das mudanças no crescimento econômico, pondera que o novo sistema desonerará os investimentos e, no caso da indústria petrolífera, as exportações de derivados de petróleo.

No primeiro caso, embora, por causa do Repetro, os investimentos sejam desonerados atualmente, na prática existe um “resíduo tributário por conta da

cumulatividade”, ou seja, por causa da cobrança de tributos sobre tributos. Por isso, disse o economista, o custo de investir no setor tenderá a cair, mesmo sem o Repetro.

## **Efeitos positivos não compensam, diz entidade**

Nesse ponto, Almeida, da PUC-Rio, chama a atenção para outra especificidade da indústria petrolífera. Dadas a complexidade dos projetos e a globalização das cadeias de fornecedores, não é fácil determinar o que é ou não investimento em maquinário, pois boa parte dos investimentos se dá na forma de prestação de serviços, como afretamento de navios e plataformas, e operações de importação temporária. O Repetro alivia a tributação sobre essas situações específicas.

Na avaliação da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Petróleo (Abespetro), os esperados efeitos positivos da Reforma Tributária, como simplificação, aumento da progressividade e redução da cumulatividade (quando há cobrança de tributo sobre tributo), “não compensam a eventual extinção do Repetro”.

“Os investimentos no setor de petróleo requerem que regras, sob as quais eles foram aprovados, sejam mantidas, já que são decisões de investimentos de bilhões de dólares”, diz uma nota enviada pela entidade ao GLOBO.

## **Sem regime especial, dois terços dos projetos de investimento estão ameaçados, diz IBP**

Para justificar a necessidade de manter um regime de exceção para a indústria petroléira, a nota das comissões da OAB/RJ cita dados do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), entidade que representa as petroleiras.

Segundo Roberto Ardenghy, presidente do IBP, em torno de dois terços de projetos que somam US\$ 183 bilhões em investimentos até 2031 estão ameaçados, porque, sem o Repetro, seriam menos competitivos do que opções semelhantes em outros países produtores.

– Estamos numa fase de nível ótimo de tributação, qualquer coisa que subir mais, vamos perder a competitividade para outros mercados – afirmou Ardenghy, lembrando que houve descobertas importantes, nos últimos anos, na Namíbia, na Nigéria, em Angola, em Moçambique e as Guianas.

Para o IBP, com ajustes na redação da PEC da reforma, é possível garantir a continuidade do Repetro até 2040, como está atualmente previsto em lei. A avaliação da entidade é que, na redação atual, ainda há risco de extinção do regime.

Segundo Ardenghy, a interlocução tanto com os parlamentares quanto com o Ministério da Fazenda é positiva, no sentido de fazer os ajustes que a indústria considera necessários. Ao mesmo tempo, o executivo criticou proposta recente dos secretários estaduais de Fazenda, de abrir na reforma a possibilidade de taxar exportações de petróleo.

– Apoiamos entusiasticamente a reforma, pela simplificação, o aumento da produtividade e a competitividade – afirmou Ardenghy. – Achamos que o

governo tem feito excelente trabalho técnico, mas temos essas preocupações para que não se mate essa galinha dos ovos de ouro – completou.

Link para a matéria original:  
<https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/07/reforma-tributaria-industria-do-petroleo-podera-sair-perdendo-diz-setor.ghtml>